



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 332 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
PORTARIA Nº 563/2025	2



11/08/2025

EDIÇÃO Nº 332 / ANO 2025

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 563/2025

PORTARIA N° 563/2025

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor municipal para atuar junto à vigilância Sanitária do Município e dá outras providencias.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor de Planejamento Urbanístico, sr. Gilson Pereira Martins, arquiteto, para atuar junto à vigilância sanitária do Município, afim de emitir parecer de conformidade de projeto de execução de obra quanto à legislação sanitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 93d932e8-1aea-4b6e-9e5f-20712fcc2353



11/08/2025

EDIÇÃO Nº 332 / ANO 2025

Página 3

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30